# PORTARIA Nº. 135/2024

DATA – 10/12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Concessão de Férias;

**CONSIDERANDO** que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.**;**

## R E S O L V E

**Art.1º**.- **CONCEDER** 30-(trinta) dias de Férias ao Servidor Sr. **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 06 de janeiro de 2025 à 04 de fevereiro de 2025, correspondente ao período de aquisição de 26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024.

**Art.2º**.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art.3º.-** publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 12/12/2024 11:12:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**LUIZ HAMILTON KITCKY**
Presidente da Câmara
GESTÃO-2023/2024

**Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 520 – Pg. 16 de 10/12/2024.**